

PORTARIA Nº 003/2019 DE 20 FEVEREIRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGOEIRO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto da Lei Federal nº 10.520 e suas alterações.

Considerando que o município de Brazabrantes - GO aderiu ao Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, na forma municipal 610/2013 de 13/05/13;

Considerando o Decreto 6017/07 que regulamenta a Lei federal 11.107/2005, e em seu Artigo 23 dispõem sobre a cessão de servidores municipais a consórcio público;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação do Município de Brazabrantes - GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 001/2019 de 02/01/19, foi designada para responder por todos os atos da Licitação do Consorcio Intermunicipal Brasil Central/GO, consoante estabelecido no decreto Municipal nº 002/2019 de 02/01/19.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados para responder pelos processos de licitação do Consorcio Intermunicipal Brasil Central/GO, os servidores que compõem a Comissão Permanente de licitação do Município de Brazabrantes - GO, nomeados pelo decreto nº 001/2019 de 02/01/19, e designado o Sr. Renato Pereira Silva, para responder como pregoeiro.

Art. 2º. A disposição dos servidores, nos termos do Art. 23, § 1º do Decreto 6017/2017 (regulamento da lei 11,107/2005) não gera novo vínculo de emprego, permanecendo os mesmos no regime originário;

Art. 3º. O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2019.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar do Consórcio e Diário Oficial dos Municípios.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
BRASIL CENTRAL – GO, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO
Presidente do Consórcio